

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 30/2026

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 01/2025

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO SÃO FRANCISCO - CH SF1

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva : Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Bambuí Bioenergia S/A

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ - CH SF2

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: ordem de classificação definida em reunião de segmento.

1º. Município de Piracema

2º. Município de Martinho Campos

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓPEBA - CH SF3

PODER PÚBLICO FEDERAL

Vaga vacante: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: ordem de classificação definida em reunião de segmento.

1º. Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG

2º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA REPRESA DE TRÊS MARIAS - CH SF4

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS - CH SF5

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Associação Movimento Lagoa Viva – SOS LAGOA DE SANTO ANTÔNIO.*

Nota Explicativa

*Registra-se que a **Associação Movimento Lagoa Viva** já se encontrava habilitada no processo eleitoral regular, nos termos do **Edital de Convocação Igam nº 09/2022**, referente ao Processo Eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, em razão de **vaga vacante**, não configurando, portanto, nova habilitação no âmbito do presente Processo Eleitoral Complementar, tampouco implicando alteração de sua situação jurídica, tratando-se apenas de consolidação das informações no resultado final.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITÁI E PACUÍ - CH SF6

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARACATU E URUCUIA – CH SF7/SF8

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CH SF9

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CBH NASCENTES DO RIO GRANDE CH GD1/GD2

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Fundação Hanns R. Neumann do Brasil.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS - CH GD3

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Município de Campo do Meio.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Fundação Hanns R. Neumann do Brasil.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE - CH GD4

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento. .

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Vaga vacante: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Sindicato dos Produtores Rurais de Três Corações.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ - CH GD5

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Vaga vacante: Houve apenas uma inscrição habilitada, não sendo necessária a realização de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Vaga vacante: ordem de classificação definida em reunião de segmento.

1º. XCMG Brasil Indústria Ltda.

2º. SAAE Cambuí.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: ordem de classificação definida em reunião de segmento.

1º. Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI.

2º. Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Construção Civil do Sul de Minas – SINDUSCON-

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO – CH GD6

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: ordem de classificação definida em reunião de segmento.

1º. Secretaria de Estado de Saúde - SES

2º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Sindicato dos Eletricitários do Sul de Minas Gerais.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE - CH GD7

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Município de Cássia.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. MV FOSFATO S.A - Mineração Morro Verde.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: ordem de classificação definida em reunião de segmento.

1º. Rotary Clube de Passos.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE - CH GD8

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: ordem de classificação definida em reunião de segmento.

1º. Município de Planura.

2º. Município de Iturama.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA – CH PN1

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Vaga Vacante: Não houve instituição inscrita/habilitada, permanecendo, assim, com 2 (duas) vagas em aberto.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Vaga vacante: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Município de Rio Paranaíba.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CH PN2

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas

nos respectivos segmentos.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA – CH PN3

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. CRV Industrial Ltda.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA - CH DO1

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Município de Alvinópolis.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA - CH DO2

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO - CH DO3

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas nos respectivos segmentos.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUI - CH DO4

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: ordem de classificação definida em reunião de segmento.

1º. Município de José Raydan.

2º. Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA - CH DO5

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU - CH DO6

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA - CH JQ1

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ - CH JQ2

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA - CH JQ3

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Cadastro de Reserva: Houve apenas uma inscrição habilitada e, portanto, não houve necessidade de Reunião de Segmento.

1º. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições habilitadas no segmento.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

SOCIEDADE CIVIL

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas no segmento.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO - CH PA1

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas nos respectivos segmentos previstos no Edital.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIOS PRETO E PARAIBUNA - CH PS1

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas nos respectivos segmentos previstos no Edital.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – PS2

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas nos respectivos segmentos previstos no Edital.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIOS PIRACICABA E JAGUARI – PJ1

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas nos respectivos segmentos previstos no Edital.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI – MU1

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas nos respectivos segmentos previstos no Edital.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS - CH SM1

Cadastro de Reserva: Não houve formação, por inexistência de instituições inscritas/habilitadas nos respectivos segmentos previstos no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral, Gerente**, em 05/02/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131294741** e o código CRC **5A8BDB95**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000039/2025-19

SEI nº 131294741